



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 5/2005

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 08 DE MARÇO DE 2005: -----**

-----Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. sr. Vice-Presidente da Câmara, Nelson Teixeira Maltez, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

**-----ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO – ADITAMENTO DE
ASSUNTOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DIVISÃO DE ACÇÃO
SOCIAL, CULTURA E DESPORTO: -----**

-----O sr. Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal que, nos termos da competência prevista nas alíneas p) e q), do n.º 1, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o estipulado nos artigos 13.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, tinham sido aditados à ordem de trabalhos a reunião, os assuntos adiante mencionados, os quais iriam ser analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, como adiante se refere: Divisão Administrativa e Financeira: “Intenção de proceder à declaração de nulidade do proc.º n.º 171/99, relativo a obras de construção de balneários de apoio a um campo de jogos, em que é requerente Manuel Rato Frade – audiência prévia do interessado” e “Interesse público na manutenção da declaração de nulidade do processo de licenciamento de obras n.º 182/99, titulado pelo alvará n.º 29/02, referente a construção de um restaurante e picadeiro coberto”. Divisão de Acção Social, Cultura e Desporto: “Apoio monetário à carenciada D. Graça Maria Domingues Alegrio”. -----

-----Seguidamente, interveio o sr. Vereador José Alberto Mesquita para solicitar informações relativamente ao conteúdo da reunião havida nesta Câmara Municipal com os elementos da Direcção cessante da Cooperativa Agrícola Mirense. -----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez respondeu que não tinha conhecimento do conteúdo de tal reunião, nem mesmo se tinha havido qualquer reunião, pelo que nada poderia adiantar relativamente ao assunto. --



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para, mais uma vez, perguntar sobre o ponto da situação do parque da FAOJ, se a situação já estava resolvida e o que é que iria ser feito naquele espaço. Quis, também, saber relativamente ao concurso para execução de bungalows do parque de campismo, uma vez que já tinha decorrido algum tempo e não se vislumbrava o início da obra. Por fim, questionou relativamente aos processos de contra-ordenação, uma vez que, há cerca de um ano não eram levados à reunião de Câmara, o que estranhava, levando-o até a pensar que, ou os munícipes andavam a comportar-se muito bem ou então não havia participações da fiscalização.-----

----- Na resposta, o sr. Vereador Nelson disse que, relativamente aos bungalows, a Câmara, por si só, não tinha capacidade financeira para executar a obra e só poderia avançar para ela se houvesse garantias de financiamento, o que, tudo indicava que iria acontecer. Relativamente aos processos de contra-ordenação, disse que iria mandar averiguar se existiam ou não autos de notícia de infracções praticadas e, quanto ao parque do FAOJ, deu conhecimento de que o sr. Presidente da Câmara tinha estado em negociações com a Secretaria de Estado, pretendendo-se que houvesse transferência do espaço para a Câmara Municipal, o que ainda não se tinha verificado.-----

-----Interveio o sr. Vereador Dr. João Reigota para perguntar se era intenção da Câmara Municipal levar por diante a construção da Casa da Criança e proceder à destruição do Mercado de Mira, tendo o sr. Vereador Nelson explicado que não se tratava de destruição das instalações existentes, mas antes da sua reconversão, estando a obra já na fase de adjudicação.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que não concordava que se estivesse a destruir o Mercado, sem primeiro ser posto a funcionar e verificar se seria ou não útil para o concelho, designadamente para os produtores agrícolas, como meio de escoamento dos seus produtos. Disse também que, não discordando da necessidade de serem criadas melhores condições para as crianças, na sua perspectiva, haveria, certamente, outros locais mais convenientes para implantação da Casa da Criança, para além de que, pertencendo a Casa da Criança de Mira a uma IPSS, havia sempre a possibilidade da instituição se candidatar a programas para financiamento da obra, podendo a Câmara dar o terreno e o projecto, evitando-se, dessa forma, que se estivesse a esbanjar tantos dinheiro públicos, quando existia necessidade de outras infra-estruturas no concelho, para além de que não via muito bem a reconversão pretendida, porquanto uma escola tinha que cumprir determinados requisitos, desde logo em termos de segurança e acessibilidades, os quais não sabia se era possível cumprir, tendo em conta a construção já existente, sem passar por uma demolição.-----

-----O sr. Vereador Nelson lembrou que a agricultura do concelho, actualmente, era apenas um meio de subsistência e não um meio de vida e que, o próprio Mercado da Praia, apesar de melhor localizado, obrigava a pesados encargos para o Município, funcionando, apenas, cerca de 1 mês ou 2 por ano. Relativamente ao edifício do Mercado de Mira, disse que tinha apenas paredes exteriores e pouco mais e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que a sua reconversão tinha sido aprovada pelas próprias escolas, para além de que se tornava necessário retirar a Casa da Criança da Avenida; que, o Mercado poderia representar um encargo anual muito grande para a Câmara, até superior ao do Mercado da Praia, não considerando que houvesse vantagens assim tão relevantes para o concelho de Mira, dadas as suas condições sócio-económicas. -----

----- O sr. Vereador Dr. Reigota interveio para dizer que, tendo em conta as intervenções anteriores, se tinha ficado a saber que a Câmara Municipal era contra o Mercado da Praia de Mira e que não achava boa política que, durante 3 anos se tivesse deixado o Mercado de Mira numa situação tão degradante. -----

-----O sr. Vereador Nelson retorquiu que não era contra o Mercado da Praia, mas achava que o de Mira não iria funcionar e tinha ficado admirado, pela negativa, a 1ª. vez que tinha visitado as instalações, as quais tinham até sido inauguradas, apesar de não estar servido de água, nem de luz e de não ter instalações sanitárias. -----

----- A finalizar, o sr. Vereador Dr. Reigota disse que se o sr. Vereador Nelson tinha ficado admirado quando visitou pela 1ª. vez o Mercado de Mira, ele estava estupefacto pelo abandono a tinha chegado uma infra-estrutura daquelas. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 44 de 07.03.05, o qual acusa um saldo orçamental de 962.676,59 € (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

----- **Foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO MONETÁRIO, NO MONTANTE DE 7.040,94 €, À JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO, DESTINADO A DESPESAS DE ENCERRAMENTO DAS ACTIVIDADES COMEMORATIVAS DO XX ANIVERSÁRIO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara, Nelson Maltez e Vereadores senhores Prof. Luis Carlos Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita e 3 abstenções, dos senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva e José Alberto dos Santos Mesquita, aprovar a **proposta n.º 39/05**, do sr. Presidente, com data de 07 de Março corrente, no sentido da atribuição de um apoio monetário no montante de 7.040,94 € (sete mil, quarenta euros e noventa e quatro cêntimos), à Junta de Freguesia do Seixo, destinado a custear as despesas decorrentes do encerramento das actividades comemorativas do XX aniversário. -----

-----O sr. Vereador Dr. Reigota, interveio e disse que se congratulava pelas referidas comemorações, tendo apenas lamentado não ter podido estar presente, apesar de convidado, o que, atempadamente,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

comunicou ao sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, do mesmo passo que louvou a articulação sempre existente entre a Junta de Freguesia do Seixo e a Câmara Municipal de Mira. Por fim, disse que não concordava com a atribuição do referido subsídio, na totalidade. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO MONETÁRIO, NO MONTANTE DE 2.720,00 €, À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 40/05**, do sr. Presidente, datada de 07 de Março corrente, no sentido da atribuição de um apoio monetário no montante de 2.720,00 € (dois mil, setecentos e vinte euros), à Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira – Secção de Futebol, destinado a custear as despesas com obras levadas a efeito no tecto do bar da referida Associação. -----

-----CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO: -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da prática do acto, ao abrigo do n.º 2, do art. 68º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do sr. Presidente, plasmado na **proposta n.º 41/05**, no sentido da abertura de procedimentos para a contratação de pessoal a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h), do n.º 1, do art.º 9º., da Lei N.º 23/2004, de 22 de Junho, designadamente: -----

-----Um (a) Técnico de 2ª. classe, área de Informática, a afectar ao Gabinete de Gestão de Sistemas de Informação, integrado na Divisão Administrativa e Financeira, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 935,62 €, correspondente ao índice 295, devendo os interessados possuir como habilitações literárias o Bacharelato em Engenharia Informática; -----

-----Um (a) Cozinheiro (a), para o exercício das respectivas funções, a afectar ao estabelecimento de Educação Pré-Escolar da Barra, pelo período de 8 meses, com o vencimento correspondente ao índice 142 (450,37 €), devendo os interessados possuir idade mínima de 18 anos e escolaridade obrigatória.-----

-----AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “VERÍSSIMO & IRMÃO, LDª.”, À “BESLEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.”: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º42/05**, de 03 de Março corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos da firma “Veríssimo & Irmão, Ldª.” à “Besleasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos artºs. 577º. e 583º. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO MONETÁRIO, NO MONTANTE DE 5.000,00 € À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Vereador Nelson Maltez, com data de 03 de Março corrente, no sentido da atribuição de um apoio monetário, no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Associação Comercial e Industrial de Coimbra, por forma a ser dada



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

continuidade à colaboração existente entre a referida Associação e esta Câmara Municipal, designadamente, através do protocolo de colaboração institucional celebrado em 15 de Novembro de 2002.-----

-----**1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:** -

-----A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor, dos senhores Vereadores Nelson Maltez, Prof. Luis Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita e três votos contra, dos Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita, aprovar a **proposta n.º 44/05**, de 03 de Março corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser aprovada a 1ª. alteração orçamental, cifrada em 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) e do Plano Plurianual de Investimentos, a qual se cifra em 360.000,00 € (trezentos e sessenta mil euros). -----

-----Pelo sr. Vereador Nelson Maltez, na qualidade de Presidente em exercício, foi usado o voto de qualidade para desempatar a votação, nos precisos termos do artº. 89º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva reportou-se ao capítulo das diminuições, tendo feito uma observação no sentido de que o projecto de reabilitação/requalificação urbana da Praia de Mira, agora com uma dotação global de 10.000,00 €, estava inviabilizado à partida, tendo o executivo retirado no ano de 2005, qualquer possibilidade de intervenção como estaria previsto. Mais disse que, a alteração proposta, em nada apontava para a execução do plano estratégico tão amplamente divulgado por esta Câmara, tratando-se, apenas, de pequenas obras, mais parecendo opções de um ano de eleições, deixando para trás prioridades mais urgentes para o concelho.-----

-----O sr. Vereador Nelson Maltez, respondeu que a requalificação urbana da Praia de Mira, se integrava no âmbito do “Ecomira”, estando este dependente de financiamento através do 3º. QCA; que, relativamente a uma possível estratégia eleitoralista, não se podia pronunciar, apenas o poderia fazer daqui por um ano e que o plano estratégico anunciado estava a ser cumprido, pelo menos em parte, estando algumas acções em execução e outras teriam que ser repensadas, fruto de experiências entretanto colhidas, mas o plano estratégico não estava, de modo nenhum, posto de parte.-----

-----O sr. Vereador Dr. Reigota declarou que concordava com o sr. Vereador Dr. Agostinho e que não tinha qualquer reserva em dizer que se tratava efectivamente de estratégia eleitoralista. -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

-----Os senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----“A proposta da 1ª. alteração Orçamental e do Plano leva-nos a tecer os seguintes comentários:-----

-----1º. – *Estranhamos o reforço da verba para o que parece pretender ser a execução da construção da Casa da Criança de Mira, o que reforça a ideia de que a Câmara pretende mesmo construir esta infra-estrutura, desmembrando o actual mercado de Mira. Desde já, demonstramos, uma vez mais, o nosso*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

desacordo pelas seguintes razões: a) A maioria no Executivo não provou que o mercado não é uma infraestrutura útil para o concelho, pois nem se dignou sequer abri-la, deixando-a degradar-se e ao mais completo e vergonhoso abandono. Deitá-lo agora abaixo é “deitar o dinheiro dos Municípes para o lixo”; b) A Casa da Criança é gerida pela Obra de Promoção Social que é uma Instituição de Solidariedade Social e, como tal, estas Instituições têm a possibilidade de se candidatarem para este tipo de obras, sendo financiadas em larga percentagem. Não compreendemos como é que a Câmara vai gastar tanto “dinheiro” público, dando o terreno, projecto e a obra propriamente dita. Estamos a sacrificar o dinheiro dos Municípes que tanta falta faz para outras benfeitorias. Não podemos concordar com a destruição dum Mercado para a execução duma Casa da Criança, até porque temos muitas reservas quanto à adaptação e às condições especiais para uma Instituição para crianças. Defendemos a construção duma Casa da Criança noutra local, feita de raiz.-----

-----2º. Apesar de ninguém conhecer a dita reabilitação urbana da Praia, verificamos que foi posta de parte, o que denota má planificação e a anulação das expectativas criadas junto das populações.-----

-----3º. Quanto aos reforços para arruamentos em diversos locais, não descortinamos qualquer orientação correcta neste tipo de pretensas intervenções, o que nos leva a pensar que se tratam de meras pretensões ocasionais ao sabor de eleitoralismos.-----

-----Por tudo isto, votamos contra esta proposta de alteração do Orçamento e do PPI.”-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO MONETÁRIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO:

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 45/05**, do sr. Presidente, com data de 07 de Março corrente, no sentido da atribuição de apoio monetário, no montante de 60.000,00 € (sessenta mil euros) às Juntas de Freguesia do Concelho, distribuído da seguinte forma: 40% à Junta de Freguesia de Mira (24.000,00 €); 25% à Junta de Freguesia da Praia de Mira (15.000,00 €); 20% à Junta de Freguesia do Seixo (12.000,00 €) e 15% à Junta de Freguesia de Carapelhos (9.000,00 €).

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio para dizer que era defensor de que tal atribuição de verbas deveria ser precedida de protocolo ou contrato-programa, sendo as percentagens sempre questionáveis, dependendo dos respectivos Planos de Actividade, bem como das competências exercidas por cada Junta.-----

-----O sr. Vereador Nelson Maltez respondeu que os critérios eram sempre discutíveis e que, também o FEF, era distribuído em função da população e da área geográfica de cada freguesia, tendo agora sido seguido o mesmo critério.-----

-----Assuntos da Divisão de Obras Municipais, não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----INTENÇÃO DE PROCEDER À DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO PROC.º N.º 171/99, RELATIVO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS DE APOIO A UM CAMPO DE JOGOS, EM QUE É REQUERENTE MANUEL RATO FRADE –AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador Nelson Teixeira Maltez, Vereador Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro e Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita e 3 abstenções, dos senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva e José Alberto dos Santos Mesquita e tendo por base a informação da Chefe da DPGU, de 07 de Março corrente, anexa à presente acta e dela fazendo parte integrante, proceder à audiência prévia escrita do requerente acima mencionado, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, com vista à posterior declaração de nulidade do processo n.º 171/99, de 19 de Novembro de 1999 (licenciamento de balneários de apoio a campo de jogos), nos termos da alínea b), do n.º 2 do art.º 52.º do D.L. n.º 445/91, de 20 de Novembro, alterado pelo D.L. n.º 250/94, de 15 de Outubro.-----

-----INTERESSE PÚBLICO NA MANUTENÇÃO DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 182/99, TITULADO PELO ALVARÁ N.º 29/02, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE E PICADEIRO COBERTO: ---

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a **proposta n.º 56/05**, de 07 de Março de 2005, do Sr. Presidente, nos termos do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, conjugado com a parte final do n.º 1 do artigo 128.º do CPTA, no sentido de que o deferimento da pretensão solicitada no processo cautelar n.º 135/05-3BECBR, ou seja, a suspensão da eficácia da declaração de nulidade do processo administrativo de obras n.º 182/99, iniciado em 10 de Dezembro de 1999 e titulado pelo alvará n.º 29/02, bem como, todos os actos subsequentes e conexos, nomeadamente, o necessário indeferimento do pedido de alteração ao projecto do Picadeiro Coberto, em que é requerente o Sr. Manuel Rato Frade, seria gravemente prejudicial para o interesse público, tendo em consideração os factos enunciados na supra referida proposta, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. -----

-----A presente deliberação foi tomada com três votos a favor, dos srs. Vereadores Nelson Maltez, Prof. Luis Balseiro e Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita e 3 abstenções dos deputados senhores Dr. João Maria Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita. -----

----- B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:-----

-----LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: ----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 22 de Fevereiro de 2005 e o dia 04 de Março corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

-----**EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CABEÇO – NÃO ACEITAÇÃO DE NOVO PREÇO PROPOSTO PELA FIRMA ADJUDICATÁRIA – MANUTENÇÃO DA PROPOSTA INICIAL:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 47/05**, do sr. Presidente, de 07 de Março corrente, no sentido de não ser aceite o novo preço proposto pelo adjudicatária da empreitada de abastecimento de água ao Cabeço, “Guilherme Varino & Filhos”, para instalação de bocas de rega em substituição de hidrantes (marcos de água), com um preço unitário de 1.250,00 € e do mesmo passo manter a execução do hidrante, conforme previsto no mapa de medições respectivo, ao preço contratual, de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 03 de Março corrente, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**OUTROS ASSUNTOS:**-----

-----**PAGAMENTO DE FACTURAS EM ATRASO, REFERENTES AOS ANOS DE 2000/2001, DA FIRMA “JOÃO JESUS MINGATOS, HERDEIROS”:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador Nelson Teixeira Maltez, Vereador Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro e Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita e 3 abstenções, dos senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva e José Alberto dos Santos Mesquita, aprovar a **proposta n.º 48/05**, do sr. Presidente, de 07 de Março corrente, no sentido da assunção das despesas a que se reportam as facturas em atraso, referentes aos anos de 2000 e 2001, da firma “João Jesus Mingatos, Herdeiros”, da Lagoa, relativas a fornecimento de diverso material utilizado em obras por administração directa, no montante global de 3.880,95 € (três mil, oitocentos e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO:**-----

-----O sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador Nelson Maltez, declarou que estava a favor do pagamento das ditas facturas, uma vez que não questionava, sequer, que o fornecimento do materiais tivesse sido feito; que, embora as facturas se reportassem à gerência anterior e não tendo sido posto em causa o aludido fornecimento, entendia que a situação tinha que ser resolvida e o fornecedor tinha que ser ressarcido.-----

-----O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, subscreveu a declaração de voto do sr. Vereador Nelson Maltez.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva declarou que não queria duvidar de ninguém mas que aquele caso deveria servir de exemplo, uma vez que os fornecedores também não deveriam facilitar a entrega de materiais, sem a devida requisição dos serviços. -----

----- D) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO MONETÁRIO, NO MONTANTE DE 2.250,00 € À CONFRARIA “NABOS& COMPANHIA”:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 49/05**, do sr. Presidente, de 04 de Março corrente, no sentido de ser atribuído um apoio monetário, no montante de 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros), à Confraria “Nabos & Companhia”, para pagamento de serviço de 285 refeições e serviço de vigilância na I Feira dos Grelos da Região da Gândara, ocorrida em 29 de 30 de Janeiro do corrente ano, no Jardim Municipal, em Mira. -----

-----APOIO À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO PERTENCENTE À MUNÍCIPE CARENCIADA D. MARIA CLARA DA CRUZ ALMEIDA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 50/05**, do sr. Presidente, de 04 de Março corrente, no sentido de disponibilização de apoio à reabilitação de habitação pertencente à munícipe carenciada, D. Maria Clara da Cruz Almeida, traduzido no pagamento de material de construção, no valor de 3.878,65 € (três mil, oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).

-----APOIO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPE CARENCIADA, D. CLARA MARIA CRUZ SANTOS:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 51/05**, do sr. Presidente, de 04 de Março corrente, no sentido da disponibilização de apoio à construção de habitação da munícipe carenciada, D. Clara Maria da Cruz Santos, designadamente, a atribuição de apoio monetário no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

-----APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPE CARENCIADA, D. PAULA CRISTINA LIMA PATARRA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 52/05**, do sr. Presidente, de 04 de Março corrente, no sentido de ser disponibilizado apoio à reconstrução de habitação da munícipe carenciada D. Paula Cristina Lima Patarra, traduzido no pagamento dos materiais de construção, no montante de 3.392,50 € (três mil, trezentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

-----ASSUNÇÃO DE DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE FUNERAL DE MUNÍCIPE CARENCIADO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 53/05**, do sr. Presidente, de 04 de Março corrente, no sentido da assunção das despesas inerentes à realização de funeral do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

munícipe carenciado, sr. Vítor Manuel Cruz Carrola, despesas essas no montante de 300,00 € (trezentos euros), a pagar à Funerário Cúcio, Colaço & Filha, Ldª. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO MONETÁRIO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO 6.º CHALLENGER “ROTA DOS MOINHOS 2005”:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 54/05**, do sr. Presidente, de 04 de Março corrente, no sentido de ser atribuído um apoio monetário no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) à Comissão Organizadora do Challenger “Rota dos Moinhos 2005”. -----

-----Assunto da Divisão de Acção Social, Cultura e Desporto, não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

-----APOIO MONETÁRIO À CARENCIADA D. GRAÇA MARIA DOMINGUES ALEGRIO: ---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 55/05**, do sr. Presidente, de 04 de Março corrente, no sentido de ser perdoada a dívida referente à mensalidade de Janeiro, contraída pela munícipe D. Graça Maria Domingues Alegrio, por frequência da sua filha Juliana Patrícia Domingues Martins, na valência de Apoio à Família do Jardim de Infância do Casal S. Tomé, bem como ser autorizada a continuidade da frequência da menor na referida valência, sem pagamento de qualquer mensalidade, dada a carência económica do agregado familiar.-----

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:20 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)